

Externato D. Afonso Henriques

---

# Projeto Curricular de Escola

2016



## Índice

1. Introdução .....	4
2. Aspetos organizacionais .....	5
2.1. Oferta educativa .....	5
2.1.1. Matriz curricular do 3º Ciclo .....	5
2.2. Matriz curricular do Secundário .....	6
2.2.1. Ciências e Tecnologias .....	6
2.2.2. Línguas e Humanidades .....	7
2.3. Critérios de formação das turmas .....	7
2.4. Horário letivo .....	8
2.5. Critérios de distribuição do serviço docente .....	8
2.6. Organização dos Conselhos de Turma .....	9
2.7. Reposição de aulas .....	9
3. Aspetos do Ensino e da Aprendizagem .....	10
3.1. Adequação Curricular .....	10
3.1.1. Princípios e valores orientadores do currículo .....	10
3.1.2. Metas curriculares .....	11
3.2. Critérios de Avaliação .....	11
3.2.1. Critérios Gerais de Avaliação .....	11
3.2.2 – Instrumentos de Avaliação .....	14
3.2.3 - Critérios específicos de avaliação .....	14
3.3. Normas para a Operacionalização .....	15
3.4. Disposições Finais .....	15
4. Progressão no 3º Ciclo .....	16
4.1. Progressão e Retenção em anos de transição .....	16
4.2. Conclusão e Retenção no 9º ano .....	16
5. Apoios Educativos .....	18
5.1. Medidas de promoção do sucesso escolar .....	18
6. Atividades / Recursos de enriquecimento curricular .....	20
6.1. Biblioteca Escolar .....	20
6.2. Clube de Desporto Escolar .....	20
6.3. Gabinete de Educação para a Saúde .....	20
6.4. Clube de artes .....	21
6.5. Clube de Informática .....	21

6.6. Clube de Audiovisuais .....	21
6.7. Tuna do Externato “Afontuna” .....	22
7. Interação com o Plano de Turma .....	23
8. Avaliação do Projeto Curricular de Escola.....	25

## 1. Introdução

Após análise e reflexão de todos os agentes educativos sobre o modo de ensinar e aprender, e na procura duma adequação do Currículo Nacional do ensino básico e secundário ao seu contexto territorial, humano e social, em consonância com a identidade da escola e os objetivos definidos no seu Projeto Educativo, a Direção e o Conselho Pedagógico do Externato D. Afonso Henriques elaboraram o presente *Projeto Curricular de Escola*. Nele se procurará ensaiar a melhor concretização e gestão da autonomia curricular possível numa escola católica do Ensino Particular e Cooperativo com paralelismo pedagógico, dentro dos limites do seu condicionalismo.

## 2. Aspetos organizacionais

### 2.1. Oferta educativa

#### 2.1.1. Matriz curricular do 3º Ciclo

Componentes do Currículo				Carga horária semanal (x 90 min.) a)							
Áreas Transdisciplinares		Áreas curriculares		7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo				
Educação para a cidadania	Domínio da Língua portuguesa	Valorização da dimensão humana do trabalho	Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação	Áreas curriculares disciplinares							
				Língua Portuguesa		2,5	2,5	2,5	7,5		
				Línguas Estrangeiras	LE I - Inglês	1,5	1,5	1,5	8		
					LE II	1,5	1	1			
				Ciências Humanas e Sociais	História	1	1,5	1,5	8		
					Geografia	1,5	1	1,5			
				Matemática		2,5	2,5	2,5	7,5		
				Ciências Físicas e Naturais	Físico-Química	1,5	1,5	1,5	9		
					Ciências Naturais	1,5	1,5	1,5			
				TIC c/ Oferta de Escola	Introdução às T.I.C.	0,5	0,5	—	2		
					Oferta de Escola	0,5b)	0,5b)				
				Educação Visual		1	1	1	3		
				Educação Física		1,5	1,5	1,5	4,5		
				Formação Pessoal e Social		Educação Moral, Religiosa e Católica c)		0,5	0,5	0,5	1,5
				Total		17,5	17	16,5	51		
				Máximo Global		16	17	16,5	51		
Atividades de enriquecimento d)		Clube de Artes, Clube de Informática e Desporto Escolar									

a) - A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

b) - Por decisão de Conselho Pedagógico será facultado, como oferta de escola, uma das seguintes disciplinas: Introdução às Tecnologias Multimédia – ITM, Expressão Artística e Introdução à Língua e Cultura Clássicas – ILCC.

c) - Disciplina nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 6/2001 e do Regulamento interno da escola.

d) - Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 6/2001

## 2.2. Matriz curricular do Secundário

### 2.2.1. Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira – Inglês 6/Francês 6 (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4,5
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b) Física e Química A Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
		3,5	3,5	-
	Opções (c) Biologia Química	-	-	2
		-	-	2
Subtotal		10	10	7
	Educação Moral, Religiosa e Católica (f)	1	1	1
TOTAL		19	19	12,5

a) O aluno frequentará o nível 6 de Língua Estrangeira (Francês ou Inglês), independentemente do que frequentou no 3º ciclo.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) Disciplina de frequência obrigatória.

## 2.2.2. Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira – Inglês 6/Francês 6 (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4,5
Específica	História A	3	3	3
	Opções (b) Geografia A Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
		3	3	-
		3	3	-
	Opções (c) Psicologia B	-	-	2
		Opções (d) Aplicações Informáticas B (e)	-	-
Subtotal			9	9
	Educação Moral, Religiosa e Católica (f)	1	1	1
TOTAL		18	18	12,5

- a) O aluno frequentará o nível 6 de Língua Estrangeira (Francês ou Inglês), independentemente do que frequentou no 3º ciclo.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Disciplina de frequência obrigatória.

## 2.3. Critérios de formação das turmas

A escola está condicionada ao limite máximo de 2 turmas por anos de escolaridade, de acordo com o contrato de associação.

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade para todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares. A imparcialidade na constituição de turmas e a feitura de horários deve ser o seu valor orientador, objetivando as opções curriculares dos alunos.

No Ensino Secundário, é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No Ensino Básico as turmas do ano inicial são constituídas de forma a que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade.

Em ambos os níveis de escolaridade e nos anos de sequência vigora o critério da continuidade.

A constituição das turmas, quanto ao número de alunos, será feita tendo em conta a legislação que se refere a este aspeto.

Procura-se, assim, desenvolver um bom relacionamento interpessoal e uma cada vez maior qualidade do ensino/aprendizagem.

## 2.4. Horário letivo

O horário letivo distribui-se em blocos de 90 minutos, desdobrando estes em segmentos de 45 minutos sempre que a matriz curricular assim o exija. Em virtude destes desdobramentos e para desencontrar os horários de almoço das diversas turmas, coexistem em simultâneo diariamente três matrizes de horários, conforme os dias e as turmas, segundo a grelha que se segue:

	1ª Matriz		2ª Matriz		3ª Matriz	
	Horas	Tempos	Horas	Tempos	Horas	Tempos
Manhã	08.30 – 09.15	90'	08.30 – 09.15	90'	08.30 – 09.15	90'
	09.15 – 10.00		09.15 – 10.00		09.15 – 10.00	
	10.00 – 10.30	Intervalo	10.00 – 10.30	Intervalo	10.00 – 10.30	Intervalo
	10.30 – 11.15	90'	10.30 – 11.15	90'	10.30 – 11.15	90'
	11.15 – 12.00		11.15 – 12.00		11.15 – 12.00	
Almoço	12.10 – 13.20	Almoço	12.00 – 12.10	Intervalo	12.00 – 12.10	Intervalo
			12.10 – 13.55	90'	12.10 – 12.55	45'
			13.55 – 13.40			
Tarde	13.20 – 14.05	90'	13.40 – 15.00	Almoço	12.55 – 14.05	Almoço
	14.05 – 14.50				14.05 – 14.50	
	14.50 – 15.00	Intervalo			14.50 – 15.00	Intervalo
	15.00 – 15.45	90'	15.00 – 15.45	90'	14.50 – 15.35	90'
	15.45 – 16.30		15.45 – 16.30		15.35 – 16.20	

## 2.5. Critérios de distribuição do serviço docente

A atribuição do serviço docente é decidida pela Direção da escola mediante as diversas sugestões apresentadas pelos grupos disciplinares.

Assim, propõe-se que esta distribuição se subordine aos seguintes **princípios orientadores**:

1. Possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário.



2. Assegurar o contributo de todos os docentes para o dia- a- dia da atividade da escola em toda a sua diversidade.
3. Manter a Direção de Turma ao longo da cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam.

A distribuição de serviço, a efetuar pela Direção terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo em geral, subordinando-se aos princípios orientadores enunciados, tendo em conta as preferências manifestadas pelos grupos disciplinares.

## 2.6. Organização dos Conselhos de Turma

No início do ano letivo, até ao final de setembro, todos os Conselhos de Turma reúnem para fazer uma primeira análise da turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos. No caso do ensino básico permitirá a elaboração do Plano de Turma.

No Ensino Básico e Secundário os Conselhos de Turma reúnem, para avaliação, ordinariamente no final de cada período, no meio do primeiro e segundo períodos e extraordinariamente sempre que necessário.

No Conselho de Turma, para avaliação, do final do 3º período será realizada a avaliação do Plano de Turma.

## 2.7. Reposição de aulas

A escola aposta em algumas outras medidas de compensação das faltas dos professores. Assim, se a ausência for prevista:

- O professor propõe a troca da aula com outro professor da mesma turma. A troca deve ser combinada com antecedência e comunicada, em impresso próprio assinado pelos dois professores, ao Diretor da Escola;
- O professor propõe a reposição da aula em outro espaço livre do seu horário.

## 3. Aspetos do Ensino e da Aprendizagem

### 3.1. Adequação Curricular

A reorganização curricular do Ensino Básico veio colocar a escola perante novos desafios e novas propostas aos quais deve, no âmbito da sua autonomia, dar resposta adequada.

Numa preocupação de dar uma formação integral aos seus alunos no quadro global do Projeto Educativo – ***uma escola de raiz cristã ao serviço da promoção humana, social, cultural e religiosa da nossa juventude, através dum ensino de qualidade*** – a opção curricular desta escola far-se-á em consonância com as áreas contempladas naquele: *áreas comunitárias, educativo-cultural (dimensão pessoal, intelectual, social, estética, física e moral), formação moral e cristã e área vocacional.*

Nesta linha, procurará definir ***o modo de funcionamento, as opções quanto ao quê ensinar e aprender***, para depois, em capítulos subsequentes, planificar e propor ***o como, porquê e para quê esse ensino/aprendizagem e quais as competências gerais e específicas a desenvolver nos seus alunos.*** Deste modo, a escola e os seus agentes de educação assumem a tarefa que lhes cabe de deixarem de ser meros executores do currículo para passarem a ser construtores do currículo.

#### 3.1.1. Princípios e valores orientadores do currículo

A clarificação dos conhecimentos e capacidades a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da comunicação intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

### 3.1.2. Metas curriculares

As Metas Curriculares identificam a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade ou, quando isso se justifique, por ciclo, realçando o que dos programas deve ser objeto primordial de ensino.

Sendo específicas de cada disciplina ou área disciplinar, as Metas Curriculares identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição. São meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos, e constituem -se como referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as provas finais de ciclo e exames nacionais.

## 3.2. Critérios de Avaliação

### 3.2.1. Critérios Gerais de Avaliação

A avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo ensino/aprendizagem.

Desta forma, a avaliação:

- Deve visar a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu desempenho nas diversas competências.
- Deve revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspetos de aprendizagem a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer.
- Deve atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno.
- Deve ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação.
- Deve ser alvo de um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

A avaliação traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e a certificação.

Sendo um **processo contínuo**, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).

Na avaliação de cada aluno ter-se-á em linha de conta dois domínios fundamentais:

**✘ CONHECIMENTOS/CAPACIDADES**

- Aquisição de conhecimentos na abordagem de situações relacionadas com os programas das diversas disciplinas curriculares.
- Situação e progressão na aprendizagem.
- Capacidade de comunicar utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber.
- Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da utilização da Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação.
- Capacidade de organização.
- Capacidade de reflexão crítica.

**✘ ATITUDES/COMPORTEAMENTO**

- Manifesta interesse pelas atividades propostas.
- Procura aprofundar os conhecimentos.
- Revela sentido de responsabilidade e espírito de cooperação.
- Adota um comportamento adequado ao espaço da atividade letiva.
- Realiza os trabalhos de casa.
- É pontual e assíduo.

**✘ PESO MÁXIMO A ATRIBUIR AO DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS/CAPACIDADES E PESO MÍNIMO A ATRIBUIR AO DOMÍNIO DAS ATITUDES/COMPORTEAMENTO***Áreas curriculares disciplinares*

	Conhecimentos/Capacidades	Atitudes/Comportamento
3º Ciclo	75%	25%
Ensino Secundário	95%	5%

*Educação Especial*

- Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008 serão avaliados de acordo com o seu programa educativo individual;

- No caso dos alunos com currículo específico individual, aplica-se o disposto na Portaria nº275-A/2012 e Portaria nº201-C/2015;
- No 3º ciclo e secundário, para os alunos que tenham no seu programa educativo individual a medida *currículo específico individual*, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- Os alunos que tenham no seu programa educativo individual a medida *currículo específico individual* são avaliados nos termos definidos no referido programa e ficam dispensados da realização dos exames nacionais do 9º ano;
- Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto –Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, *Adequações no Processo de Avaliação*, prestam as provas finais ao abrigo da legislação em vigor.

#### ✘ TABELA DAS MENÇÕES QUALITATIVAS DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio das competências/conhecimentos para o 3º ciclo serão as seguintes:

	Percentagem	Nível
<b>Insuficiente Menos</b>	0 - 19	1
<b>Insuficiente</b>	20 - 49	2
<b>Suficiente</b>	50 - 69	3
<b>Bom</b>	70 - 89	4
<b>Muito Bom</b>	90-100	5

Nos instrumentos de avaliação deve constar obrigatoriamente o respetivo nível.

No ensino secundário a avaliação é expressa em termos quantitativos numa escala de 1 a 20 valores.

	Pontos	Valores
<b>Insuficiente</b>	0 – 94	0 – 9
<b>Suficiente</b>	95 – 134	10 – 13
<b>Bom</b>	135 – 174	14 – 17
<b>Muito Bom</b>	175 – 200	18 – 20

Nos instrumentos de avaliação, junto da menção qualitativa deve constar obrigatoriamente a classificação quantitativa.

### 3.2.2 – Instrumentos de Avaliação

Cada Departamento deve selecionar os diversos registos informativos de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo.

Como registos informativos de avaliação consideram-se:

- As grelhas de correção dos testes escritos;
- Grelhas de observação e listas de verificação;
- Grelhas de registo de intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- Registos de observação (trabalhos individuais ou de grupo, trabalhos práticos e/ou laboratoriais, outros);
- Relatórios de atividades;
- Portefólios de evidências de aprendizagem individual;
- Outros.

### 3.2.3 - Critérios específicos de avaliação

Os critérios específicos de avaliação, para cada ano de escolaridade, **serão aprovados pelo Conselho Pedagógico no início do ano letivo**, de acordo com as orientações do currículo nacional e mediante proposta de cada Departamento, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma. Os referidos critérios serão divulgados junto dos alunos e encarregados de educação pelo respetivo Diretor de Turma, por cada docente junto dos seus alunos e publicitados no portal eletrónico da escola.

### 3.3. Normas para a Operacionalização

- No início do ano letivo, os alunos deverão ser informados sobre a data de realização das provas escritas, orais ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas em mapa próprio existente na sala de aula.
- Não é aconselhável a realização de mais de uma prova de avaliação no mesmo dia.
- É obrigatória a entrega dos testes escritos e dada a conhecer o resultado de avaliação de outras provas, preferencialmente dentro do horário normal da turma.
- A correção e entrega de cada teste escrito são efetuadas antes da realização do teste seguinte.
- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação, à exceção da grelha de observação de aula, salvo motivo de força maior, devidamente justificado em reunião de Departamento, devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do período letivo em questão.
- Os professores devem distribuir a marcação de testes por todo o período e não os concentrar junto às reuniões intercalares ou final de período.

### 3.4. Disposições Finais

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

## 4. Progressão no 3º Ciclo

### 4.1. Progressão e Retenção em anos de transição

A avaliação sumativa, realizada no final de anos não terminais do 3º ciclo, dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressando-se através das menções, respetivamente, de *Transita* ou *Não transita*.

A **decisão de transição de um aluno com quatro ou mais avaliações negativas**, só terá efeito imediato se for devidamente fundamentada e tomada por uma maioria de dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

Caso haja no Conselho de Turma uma posição simplesmente maioritária que argumente a favor da transição do aluno, essa circunstância implicará, necessariamente, que o Conselho de Turma proceda à discussão prévia da situação do mesmo, com base nos critérios de ponderação mencionados no ponto anterior, e proceda, em seguida, a uma votação sobre a transição, mas só será válida uma decisão de progressão se continuar a ser tomada por uma maioria de dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o conselho de turma, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

Verificando -se retenção, compete ao conselho de turma identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

A disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

### 4.2. Conclusão e Retenção no 9º ano

São admitidos aos exames nacionais do 9.º ano de escolaridade todos os alunos, exceto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, tenham obtido:

- a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, exceto se alguma delas for Língua Portuguesa e ou Matemática e nestas tiver obtido nível 2.



Quando o aluno interpuser recurso da avaliação final do 3.º período que o impeça de se apresentar a exame, pode realizar a prova condicionalmente, ficando a validação e divulgação do resultado dependente da decisão favorável do recurso.

A disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

No final do 3.º ciclo, o aluno obtém a menção de Aprovado desde que não se encontre numa das seguintes situações:

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.

## 5. Apoios Educativos

### 5.1. Medidas de promoção do sucesso escolar

1. Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória, melhorar as aprendizagens e combater a exclusão, a escola dispõe do Projeto Sophia, do qual fazem parte as seguintes ações:

- a) Combate ao insucesso escolar e melhoria dos resultados dos alunos:
  - I. Prepara-te, a meta é o sucesso.
  - II. Darnos mais – acompanhar e diversificar para melhorar.
  - III. Oficinas pedagógicas - Horas das dúvidas.
- b) Prevenção do abandono escolar precoce:
  - I. Acompanhamento-te, juntos criamos o caminho.
  - II. Tutorias sociopedagógicas, crescer com sentido.

2. A escola dispõe ainda de um núcleo de apoio educativo especializado que integra a educação especial e os serviços de orientação e psicologia (SPO).

#### 5.1.1. Prepara-te

**Metodologia** - Criação de um espaço de estudo assegurado por um docente, com vista à preparação dos estudantes do ensino básico e secundário para a realização dos exames nacionais às disciplinas com avaliação externa. A constituição dos grupos cumprirá o critério da homogeneidade relativa.

**Objetivos** – Apoiar, de forma especializada, os estudantes ao nível dos objetivos específicos das disciplinas com avaliação externa; incrementar a aplicação de tarefas que proporcionem aos estudantes a produção de respostas escritas em situação de exame; potenciar o sucesso dos resultados nos exames.

#### 5.1.2. Darnos mais

**Metodologia** – Acompanhar os estudantes que apresentem baixo rendimento escolar em qualquer momento do seu percurso educativo, diversificando estratégias de ensino promotoras de aprendizagens efetivas. É da responsabilidade do conselho de turma a indicação de estudantes para a frequência deste apoio.

**Objetivos** – Incrementar o sucesso da avaliação interna, melhorando os níveis de desempenho; desenvolver um acompanhamento mais individualizado propício à aprendizagens significativas.

### 5.1.3. Oficinas Pedagógicas / Horas das Dúvidas

**Metodologia** - Espaço de frequência facultativa, em horário pós-letivo, que abrange todas as disciplinas. Proporciona a todos os estudantes um momento de reforço das suas aprendizagens.

**Objetivos** - Proporcionar reforço das aprendizagens; incrementar o sucesso da avaliação interna, melhorando os níveis de desempenho; desenvolver um acompanhamento mais individualizado propício a aprendizagens significativas.

### 5.1.4. Acompanhamento-te

**Metodologia** - Acompanhamento sociopedagógico assegurado por alunos mais velhos aos novos alunos.

**Objetivos** - Auxiliar a integração na escola; fomentar a prática de boas condutas; fomentar a participação de alunos nas atividades previstas no PAA.

### 5.1.5. Tutorias sociopedagógicas

**Metodologia** - Acompanhamento sociopedagógico assegurado por professores tutores a estudantes que apresentem, em qualquer momento do seu percurso escolar, risco de abandono / absentismo escolar e situações particulares de baixo rendimento escolar.

**Objetivos** - Desenvolver medidas de apoio aos estudantes, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares; desenvolver a sua atividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa; mediar situações de conflito.

## 6. Atividades / Recursos de enriquecimento curricular

De caráter facultativo, estas atividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico, revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva.

### 6.1. Biblioteca Escolar

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram variados recursos educativos multi-média, que funciona como um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado.

### 6.2. Clube de Desporto Escolar

Promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. O Desporto Escolar tem como objetivo promover as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante.

### 6.3. Gabinete de Educação para a Saúde

No âmbito da Educação para a saúde e Educação Sexual, constituiu-se o Gabinete de apoio e informação, cujos objetivos gerais são os seguintes:

- Disponibilizar informação e apoio e apoio aos alunos no que concerne à educação para a saúde e educação sexual;
- Garantir aos alunos, em articulação com as unidades de saúde locais, o acesso a meios adequados para a resolução de problemas de sexualidade em particular e da saúde em geral;
- Desenvolver parcerias com outros organismos do Estado, nomeadamente com o Instituto Português da Juventude;
- Garantir a confidencialidade dos seus utilizadores.

#### 6.4. Clube de artes

O Clube de Artes foi criado na escola com o objetivo de desenvolver o sentido crítico e estético dos alunos do 3.º ciclo, procurando estimular-lhes a criatividade, o gosto pelas artes, desenvolver as aptidões manuais, ocupar os tempos livres e colaborar nas diversas atividades da escola.

O Responsável acompanhará e orientará os alunos inscritos no Clube, fazendo urgir o cumprimento rigoroso do seu Regulamento.

#### 6.5. Clube de Informática

O Clube de Informática foi criado na escola com a finalidade de alargar os horizontes de todos os alunos participantes no âmbito das Tecnologias da Informação, permitindo-lhes a procura de informação através da Internet, dando-lhes a possibilidade de realizarem trabalhos requeridos pelas diversas disciplinas e de ocuparem os tempos livres dentro da escola.

O Responsável pelo Clube de Informática é o professor da disciplina de TIC, a este compete:

- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos;
- Obrigar todos os elementos do Clube a cumprir todas as normas do seu Regulamento, depois de ser aprovado em Conselho Pedagógico;
- Estabelecer as horas e normas de utilização dos equipamentos;
- Apresentar ao Diretor de Turma todas as ocorrências passíveis de sanção disciplinar;
- Elaborar o Jornal da Escola – “A Conquista” – com duas tiragens: uma no início do 2.º período e a outra no final de maio;
- Apresentar no final do ano o relatório da sua atividade.

O Jornal do Externato é um dos meios de desenvolvimento da criatividade dos alunos no âmbito da expressão literária, imaginação, juízo crítico, reflexão, gosto estético e busca de conhecimentos e informação, que alarguem os seus horizontes culturais e deem expansão ao seu espírito inventivo.

#### 6.6. Clube de Audiovisuais

O Clube de Audiovisuais foi criado na escola com os seguintes objetivos:

- Fomentar o ensino através dos recursos multimédia;
- Sensibilizar os alunos para a importância dos audiovisuais como auxiliar do estudo nos vários domínios disciplinares;
- Proporcionar atividades lúdicas / educativas nos tempos não letivos;
- Fomentar o gosto pela sétima arte;
- Contribuir para a melhoria do ensino-aprendizagem;
- Promover um espaço lúdico.

## 6.7. Tuna do Externato “Afontuna”

Sendo a música uma das formas de expressão e de arte, a tuna foi criada com os seguintes objetivos:

- Contribuir para a concretização do Projeto Educativo;
- Desenvolver faculdades e estimular a criatividade;
- Sensibilizar os alunos para a música;
- Criar um grupo que participe nas atividades extracurriculares da escola.

## 7. Interação com o Plano de Turma

O Projeto Curricular de Escola confere o enquadramento aos Planos de Turma, nos quais os Diretores de Turma desempenham um papel determinante de gestão e coordenação.

O PCE será desenvolvido e concretizado pelos Planos de Turma, que deverão ter em conta as características específicas de cada turma, bem como as dos alunos que a constituem.

### ✘ Estrutura do Plano de Turma:

#### 1. Caracterização da Turma

- 1.1 Alunos
- 1.2 Agregado familiar
- 1.3 Subsídio escolar

#### 2. Dificuldades e estratégias

- 2.1 Identificação das dificuldades dos Alunos
- 2.2 Identificação dos Problemas da Turma
  - 2.2.1 Medidas de promoção do sucesso escolar
    - a) Darnos mais
    - b) Oficinas pedagógicas/Sessões - “Horas das dúvidas”
    - c) Plano de tutoria
    - d) Acompanhamento-te
    - e) Prepara-te
  - 2.3 Definição do Tema Integrador e das Estratégias a implementar

#### 3. Critérios de Avaliação

- 3.1 Modalidades de avaliação
- 3.2 Terminologia de classificação
- 3.3 Critérios gerais de Avaliação
- 3.4 Critérios de avaliação específicos

#### 4. Atividades de Enriquecimento Curricular

#### 5. Avaliação

- 5.1 Avaliação dos alunos
  - 5.1.1 Análise da avaliação do 1.º Período
  - 5.1.2 Análise da avaliação do 2.º Período

**5.1.3** Análise da avaliação do 3.º Período

**5.2** Relatório Analítico das Aprendizagens Não Realizadas

**5.3** Avaliação do Plano de Turma



## 8. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola tem a duração de três anos no final dos quais é avaliado de forma a permitir a elaboração de um novo projeto para os três anos seguintes. Avaliações intermédias anuais permitirão atualizações do mesmo.

Assim, será criada uma equipa de acompanhamento do referido projeto cuja avaliação incidirá sobre os seguintes tópicos de análise:

Indicador	Escala				
• Foram reunidas as condições básicas para a sua correta elaboração?	1	2	3	4	5
• O grau de resposta do PCE corresponde às necessidades e expectativas da comunidade escolar?	1	2	3	4	5
• Foram definidas as orientações de seleção e utilização dos recursos educativos para as áreas curriculares disciplinares?	1	2	3	4	5
• Foram definidas as orientações de seleção e utilização dos recursos educativos para as atividades de enriquecimento curricular?	1	2	3	4	5
• Os recursos educativos são adequados à concretização do projeto?	1	2	3	4	5
• A seleção de recursos educativos é adequada ao processo de ensino/aprendizagem?	1	2	3	4	5
• Os recursos educativos utilizados estão em concordância com o progresso tecnológico?	1	2	3	4	5
• A escola gere os recursos educativos de acordo com o seu Projeto Educativo?	1	2	3	4	5
• Os recursos educativos estão distribuídos de forma a que todos os alunos a eles tenham acesso periódico?	1	2	3	4	5
• Os recursos educativos são em quantidade e qualidade necessária às necessidades da escola?	1	2	3	4	5
• Que inovações a implementar?					

Escala: 1 – Insuficiente; 2 – Suficiente; 3 – Bom; 4 – Muito Bom; 5 – Excelente

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 07/02/2012

Aprovada a sua revisão em reunião do Conselho Pedagógico em 15/01/2013

Aprovada a sua revisão em reunião do Conselho Pedagógico em 07/01/2016

Diretor Pedagógico



---

(José Augusto de Almeida Marques)